

Ensino Médio

			RM	1053
Nome do(a) Aluno(a)	Guilherme Diogo Jeronymo	RG	39.634.820-8	
Nascimento	Município / Estado	Nacionalidade	Data	
	São Paulo - SP	Brasileira	16/02/2001	

	MENÇÕES OU NOTAS			CARGA HORÁRIA			TOTAL
CONTEÚDOS CURRICULARES	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
Base Nacional Comum							
Português	9,0	7,5	8,5	200	200	200	600
Matemática	7,5	7,5	7,5	160	160	200	520
História	9,0	9,5	9,0	80	120	120	320
Geografia	9,0	8,5	9,0	80	120	120	320
Biologia / Laboratório	9,0	8,5	-	120	120	-	240
Biologia	-	-	8,5	-	-	120	120
Educação Física	10,0	9,5	10,0	40	40	40	120
Física	8,0	9,0	9,0	160	160	160	480
Química / Laboratório	9,0	9,5	-	120	120	-	240
Química	-	-	9,5	-	-	160	160
Arte	10,0	10,0	10,0	40	40	40	120
Total da Base Nacional Comum				1000	1080	1160	3240
Parte Diversificada							
Laboratório	-	-	-	-	-	-	
Informática Educacional	-	-	-	-	-	-	
Ecologia	-	-	-	-	-	-	
Inglês	9,5	9,0	9,0	80	80	40	200
Espanhol	10,0	-	-	40	-	-	40
Sociologia	10,0	9,0	10,0	40	40	40	120
Filosofia	10,0	10,0	10,0	40	40	40	120
Xadrez	-	-	-	-	-	-	
Total da Parte Diversificada				200	160	120	480
Carga Horária Total				1200	1240	1280	3720

ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO / ESTADO
2015	Instituto Educacional Piritubano	São Paulo - SP

ENSINO MÉDIO

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO / ESTADO
1ª	2016	Instituto Educacional Piritubano	São Paulo - SP
2ª	2017	Instituto Educacional Piritubano	São Paulo - SP
3ª	2018	Instituto Educacional Piritubano	São Paulo - SP

Transferência durante o Período Letivo						
Rendimento escolar do(a) aluno(a) no período entre e na - série do Ensino Médio, turma -						
		NOTAS				
CONTEÚDOS CURRICULARES	1ºBim	2ºBim	3ºBim	4ºBim	Faltas	Aulas Dadas

Observações:

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

CERTIFICADO

O Diretor do *Instituto Educacional Piritubano*, de acordo com o artigo 24, inciso VII da Lei N° 9.394/96, certifica que **Guilherme Diogo Jeronymo** RG 39.634.820-8 concluiu **3ª série do curso Ensino Médio** no ano letivo de, **2018** estando apto(a) ao prosseguimento de estudos.

11/02/2019

Data


Secretária

Mara E. José
RG: 11.384.056-1


Diretora
Sandra Ap. Z. Silva
RG: 16938281
Diretora

RESOLUÇÃO SE N° 25/81 - ARTIGO 3°, 4°		
PARA USO DA ESCOLA RECEPTORA NO CASO DE MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR.	Conclusão de Curso	OBSERVAÇÕES
	Publicado no D.O.E	
	Suplemento.....	
	/...../..... fls.....	

EM BRANCO

➤ Educação Infantil

➤ Ensino Fundamental

➤ Ensino Médio

Instituto
Educacional
I E P
PIRITUBANO

Certificado de Conclusão

*A Direção do Instituto Educacional Piritubano confere o presente
certificado de conclusão a*

Guilherme Diogo Jeronymo

por haver concluído a 3ª série do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2018.

DIREÇÃO



Unidade I - Rua Joaquim Oliveira Freitas, 1800 - Tel.: (11) 3902.5800 / 3906.9780

Unidade II - Rua Roberto de Lamenais, 314 - Tel.: (11) 3902.4680 / 3902.2775

www.piritubano.com.br

secretaria@piritubano.com.br

OBJETIVO
Sistema de Ensino
Educação de Qualidade